DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.895, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01, de 20 de janeiro de 2015, que institui o regime jurídico dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o laudo médico apresentado, que atesta a incapacidade laboral da servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, que reconhece a incapacidade e recomenda o afastamento das atividades laborais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DE FÁTIMA ARISTIDES MARQUES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Diversos**,** em razão de incapacidade para o exercício de suas funções, conforme laudo médico e parecer jurídico constantes dos autos.

Art. 2º A licença de que trata esta Portaria terá início em **04 de maio de 2026,** perdurando pelo período indicado no laudo médico, podendo ser prorrogada mediante nova avaliação pericial.

Art. 3º Durante o período de licença, a servidora ficará afastada de suas atividades, devendo cumprir as determinações médicas e submeter-se às avaliações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Determinar o encaminhamento do presente processo ao **FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensão**, para análise de eventual concessão de benefício previdenciário, nos termos da legislação vigente, conforme recomendado no parecer jurídico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de abril de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

PORTARIA Nº 3.900, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Designa - Aline Cristina Nascimento Barbosa.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- No período de 04/05/2026 a 02/09/2026, os membros titulares do Conselho Tutelar estarão ausentes por motivo de férias;

- Com intuito de manter a composição legal do Conselho Tutelar para que suas atividades não sejam prejudicadas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a suplente ALINE CRISTINA NASCIMENTO BARBOSA, RG 55.513.864-1-SSP/SP e CPF 436.050.508-67, nos termos do art. 64, inciso II, combinado com o art. 80, da Lei Municipal nº 893, de 22 de março de 2023, para exercer as funções de Conselheiro Tutelar, por 119 (cento e dezenove) dias, contados de 04/05/2026 a 02/09/2026, com obrigações, direitos, deveres e vantagens pecuniária.

Parágrafo único. A designação dar-se-á em substituição aos membros titulares do Conselho Tutelar, que no referido período encontrar-se-ão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de abril de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE DECRETOS

Nº.	DATA	EMENTA
1.758	16/04/26	Abre ao orçamento vigente crédito adicional especial. Lei n° 1.038/2026 (Iluminação de LED em vias urbanas – R$ 1.406.240,37)
1.759	16/04/26	Abre ao orçamento vigente crédito adicional especial. Lei n° 1.039/2026 (Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas – R$ 130.835,44)
1.760	16/04/26	Abre ao orçamento vigente crédito adicional especial. Lei n° 1.040/2026 (Construção de Creche – Pro Infância – R$ 60.000,00)
1.761	22/04/26	Transposiciona recursos do orçamento vigente, rubricas diversas.
1.762	24/04/26	Suplementa crédito adicional especial. Lei nº 1.031/26 (FUNDEB)
1.763	27/04/26	Luto Oficial - Maria Aparecida Cares Fernandes
1.764	28/04/26	**Dispõe sobre a regulamentação da Lei 14.133/21 quanto a adesão a atas de registro de preços (carona).**

.....

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	EMENTA
6891	02/04/26	Nomeia Ana Laura Fernandes de Souza - Diretor Adjunto de Almoxarifado.
6892	02/04/26	Designa Ricardo Donizete da Silva - **Assistente de Serviços Urbanos e Rurais.**
6893	03/04/26	Designa Cláudia Vergínia de Souza Odilon - Diretor Municipal de Finanças.
6894	06/04/26	Exonera - Rosiane Cristina dos Santos.

6895	30/04/26	Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde - **Maria De Fátima Aristides Marques de Souza.**
6896	30/04/26	Concede licença-prêmio a Mara Silva Batista.
6897	30/04/26	Concede licença-prêmio a Rachel Reinaldo de Oliveira Pereira.
6898	30/04/26	Interrompe a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor Douglas Dias Campos.
6899	30/04/26	Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Thais Eduarda Oliveira
6900	30/04/26	Designa Aline Cristina Nascimento Barbosa – Conselho Tutelar

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

EXTRATO(S) DA(S) ATA(S)

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2026

ATA n°. 17/2026

Contratado(a): **CCF NUTRI LTDA - ME**.

Objeto: “Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar do ano letivo de 2026, conforme especificações constantes no Anexo I”.

Valor: R$ 267.660,00

Vigência: 12 (Doze) Meses

Data Assinatura: 30/04/2026

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO Nº 34/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para aquisição de materiais e equipamentos para a implantação do projeto estadual Cozinhalimento no município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo **“Menor Preço por Item”**. A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h00m (horário de Brasília/DF) do dia 14/05/2026, através do site http://170.238.90.24:8079/comprasedital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 04 de Maio de 2026. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....